

PORTARIA Nº 2652/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011819-6.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da DIRETORIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO, da Sede Administrativa, durante o recesso forense (2024/2025), conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2024	Doalsen Thomaz Machado Fernando Matos Iuasse
21/12/2024	Wagner Gomes dos Santos
22/12/2024	Wagner Gomes dos Santos
23/12/2024	Josenilton Tocantins Silva Fernando Matos Iuasse
24/12/2024	Daniel Cássio Corrêa Bernardes
25/12/2024	Daniel Cássio Corrêa Bernardes
26/12/2024	Josenilton Tocantins Silva Edivan Carneiro de Castro
27/12/2024	Erick Rafael Oliveira de Moraes e Silva Edivan Carneiro de Castro
28/12/2024	Felipe Douglas Machado da Cunha
29/12/2024	Felipe Douglas Machado da Cunha
30/12/2024	Elisângela Souza Ferreira Gildasio Pequeno Silva
31/12/2024	Daniel Cássio Corrêa Bernardes
01/01/2025	Daniel Cássio Corrêa Bernardes Raphael Egidio Matos Moraes e Souza

02/01/2025 Gildasio Pequeno Silva

03/01/2025 Raphael Egidio Matos Moraes e Souza  
Marcelo Limanski

04/01/2025 Felipe Douglas Machado da Cunha

05/01/2025 Felipe Douglas Machado da Cunha

06/01/2025 Luís Felipe Amorim Sant'Ana  
Marcelo Limanski

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 925c090e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)